

Anuência Prévia do INMETRO para Importação

Com base nas Portarias INMETRO nº 301/2011 e 268/2013, informamos que, **a partir de 08/03/2015**, haverá alteração no tratamento administrativo aplicado às importações de produtos das NCM 8409.91.16, 8409.91.20, 8409.91.90, 8409.99.21, 8409.99.29, 8409.99.71, 8409.99.79, 8409.99.99, 8483.30.21, 8483.30.29, 8512.30.00, 8539.29.10, 8539.29.90, 8413.30.10, 8708.80.00, 8708.94.82, 8708.99.10 e 8708.99.90, que estarão **sujeitos à anuência prévia do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO**, conforme destaques a seguir:

8409.91.16 - Destaque 001 - Anéis de pistão destinados a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8409.91.20 - Destaque 001 - Pistões de liga leve de alumínio para motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8409.91.90 - Destaque 001 - Pinos de pistão destinados a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

Destaque 002 - Anéis de trava destinados a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8409.99.21 - Destaque 001 - Pistões de liga leve de alumínio para motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8409.99.29 - Destaque 001 - Pistões de liga leve de alumínio para motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8409.99.71 - Destaque 001 - Anéis de pistão destinados a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8409.99.79 - Destaque 001 - Anéis de pistão destinados a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8409.99.99 - Destaque 001 - Pinos de pistão destinados a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

Destaque 002 - Anéis de trava destinados a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8483.30.21 - Destaque 001 - Bronzinas destinadas a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8483.30.29 - Destaque 001 - Bronzinas destinadas a motores de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8512.30.00 - Destaque 002 - Buzina utilizada em veículos rodoviários automotores, para reposição.

8539.29.10 - Destaque 001 - Lâmpadas de filamento para veículos automotivos, para reposição.

8539.29.90 - Destaque 002 - Lâmpadas de filamento para veículos automotivos, para reposição.

8413.30.10 - Destaque 001 - Bomba elétrica de combustível para motores “ciclo Otto”, para veículos rodoviários automotores, para reposição.

8708.80.00 - Destaque 001 - Amortecedores da suspensão de veículos rodoviários automotores, para reposição.

8708.94.82 - Destaque 001 - Barras (colunas) de direção para veículos rodoviários automotores, para reposição.

8708.99.10 - Destaque 001 - Barras de direção para veículos rodoviários automotores, para reposição.

Destaque 002 - Barras de ligação para veículos rodoviários automotores, para reposição.

Destaque 003 - Conjunto de barras axiais para veículos rodoviários automotores, para reposição.

8708.99.90 - Destaque 001 - Terminais de direção para veículos rodoviários automotores, para reposição.

Fonte: Departamento de Operações de Comércio Exterior - Sindipeças

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br